

PORTARIA Nº 191/2022

(DOC TCE-MT de 31.10.2022 – Ed. nº 2707)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 42.778-0/2022,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, ao seguinte membro:

Conselheiro	Quinquênio	Data limite para gozo
Sérgio Ricardo de Almeida	16.5.2017 a 15.5.2022	15.5.2027

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de outubro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente